



Documento Assinado Digitalmente por: EDIVÂNIA ALVES SILVA BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 53a0638e-67a3-4d38-974e-a2ae8fd8bd12

**CHÃ PREV  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE – PE**

**ITEM Nº 38 DA RESOLUÇÃO TC Nº 67/2019**

**DECLARAÇÃO**

Certifico, sob as penas da lei, para fins de atendimento ao item 38 da Resolução TC n. 67/2019, que entreguei pessoalmente a avaliação atuarial ao executivo municipal tão logo recebido. Recebi do Atuário, entretanto deixei de fazê-lo mediante expedição de ofício.

O certificado é a expressão da verdade. Dou fé.

Chã Grande, 16 de março de 2020.

**Edivânia Alves Silva Barbosa**  
Diretora Presidente  
Chã Prev